

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA
do projecto do Aumento da Capacidade de Fusão da Unidade Industrial da
Tesco

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Dezembro de 2010

ÍNDICE

	Página
1. INTRODUÇÃO	1
2. PERÍODO DE CONSULTA	1
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	1
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	2
5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS	2
FICHA TÉCNICA	3

ANEXO



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projecto do Aumento da Capacidade de Fusão da Unidade Industrial da Tesco, no concelho de Vila Nova de Famalicão e cujo proponente é Tesco – Componentes para Automóveis, Lda.

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o projecto se integra na lista do Anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 21 dias úteis, tendo o seu início no dia 17 de Novembro de 2010 e o seu final a 17 de Dezembro de 2010.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

O RNT esteve ainda disponível para consulta na Junta de Freguesia de Ribeirão e na Internet (www.ccdr-n.pt/divulgacao).

4. MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita através de:

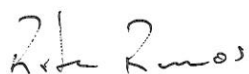
- Afixação de Editais na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas (cópia do edital em anexo);
- Publicação de anúncio nos jornais (cópia em anexo):
 - Jornal Opinião Pública no dia 17 de Novembro de 2010;
 - Jornal de Notícias, nos dias 27 de Novembro de 2010 e 28 de Novembro de 2010.

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de Consulta Pública não foi recepcionada qualquer sugestão, reclamação e/ou solicitação de esclarecimentos relativamente ao projecto em apreço.

FICHA TÉCNICA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



(Rita Ramos)

OC/

ANEXO



CONSULTA PÚBLICA

Projecto do Aumento da Capacidade de Fusão da Unidade Industrial da Tesco

O projecto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea d) do ponto 4 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

Este projecto, cujo proponente é a empresa Tesco – Componentes para Automóveis, Lda., localiza-se na Freguesia Ribeirão, Concelho de Vila Nova de Famalhão.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o **Estudo de Impacte Ambiental**, incluindo o **Resumo Não Técnico**, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante **21 dias úteis, de 17 de Novembro de 2010 a 17 de Dezembro de 2010**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal, Ap. 7585 2611-865 AMADORA | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304, PORTO | Câmara Municipal de Ponte de Vila Nova de Famalhão Praça Álvaro Marques 4764-502 VILA NOVA DE FAMALACÃO.

O **Resumo Não Técnico** pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Ribeirão e, ainda, na Internet em www.ccdr-n.pt/divulgacao.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projecto, da responsabilidade da Direcção Regional de Economia do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 14 de Março de 2011.

Porto, 10 de Novembro de 2010.

A Directora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)



MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Durval Tiago Ferreira e Telmo Correia querem saber como está o processo

Deputados do CDS questionam Câmara sobre Loja do Cidadão

Os deputados do CDS/PP eleitos pelo distrito de Braga, o famalicense Durval Tiago Ferreira e Telmo Correia, apresentaram, a semana passada, na Assembleia da República, um requerimento dirigido ao município de Famalicão para serem esclarecidos acerca do processo de instalação de uma Loja do Cidadão na cidade.

Atendendo a que a instalação destas lojas pressupõe a celebração de protocolos com os municípios e que devem ser prioritários os locais com imóveis do Estado disponíveis, os deputados centristas questionam se existe no concelho famalicense algum espaço, da titularidade do Estado ou da autarquia, que possa servir como Loja do Cidadão, bem como se o município presidido por Armindo Costa já apresentou algum pedido ao Governo para a instalação deste equipamento e, em caso afirmativo, qual foi a resposta dada.

No requerimento, os parlamentares referem que, desde 1999, as Lojas do Cidadão "têm constituído uma rede eficaz e cêlere da relação entre cidadãos e serviços públicos e, mais recentemente, com serviços privados conexos com as necessidades existentes em cada local".

Lembram ainda que na apresentação do Orçamento de Estado para 2010, o mi-

nistro da Presidência afirmou, na Assembleia da República, "que durante este ano estava prevista a abertura de mais 19 lojas. No entanto - enfatizam Durval Tiago Ferreira e Telmo Correia - "o distrito de Braga, apesar de ser um dos mais populosos do país, com um elevado índice de actividades industriais e comerciais, apenas dispõe de uma Loja do Cidadão, na capital do distrito".

Os dois deputados apresentaram também um outro requerimento, este dirigido aos municípios do distrito de Braga, com o propósito de serem informados acerca da execução das verbas do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

Os parlamentares solicitam esclarecimentos a um conjunto de questões, nomeadamente, quais os projectos que os autarcas do distrito candidataram; quais os que mereceram aprovação e qual a respectiva percentagem de financiamento garantida pelo Governo. Querem ainda saber quais os projectos entretanto já iniciados, se o Governo tem disponibilizado as verbas dentro dos prazos previamente acordados e se, caso existam atrasos, os municípios afectados têm conseguido prosseguir com os investimentos.

C.A.

Armindo Costa fez balanço de programa de apoio ao investimento

Finicia já aprovou dois projectos e tem quatro em análise

Cristina Azevedo

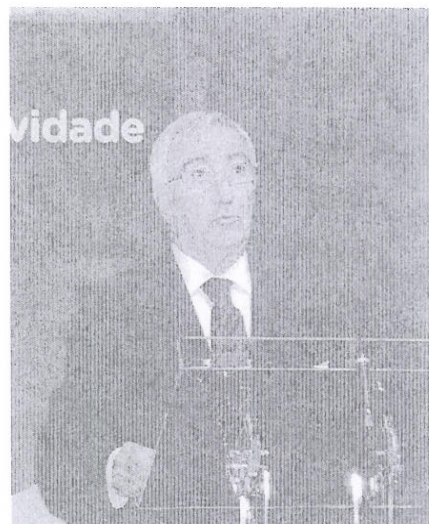
O Programa Finicia, iniciativa de apoio ao investimento lançada pela Câmara Municipal há um ano no concelho de Famalicão, já aprovou dois projectos e tem quatro em avaliação.

No passado dia 9, o presidente da autarquia, Armindo Costa, fez o balanço do programa na sessão de abertura dos "Encontros para a Competitividade", promovidos pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI) e que decorreram na Casa das Artes.

Armindo Costa revelou que até agora deram entrada, na Câmara Municipal, 14 projectos de financiamento, no montante global de 560 mil euros. Destes, dois já foram aprovados, quatro estão em avaliação e oito não cumpriam condições de viabilidade. Algo que, segundo o edil, "demonstra também o rigor e a ponderação com que estas situações são analisadas e decididas".

O autarca sublinhou ainda que continua a haver meios à disposição de todos os investidores, "sejam maiores ou mais pecuénos". "Pela nossa parte, a Câmara Municipal está sempre disponível para prestar todas as informações em matéria de investimento no concelho", assegura.

Na sua intervenção, Armindo Costa, que falou para uma plateia composta por empresários locais, referiu-se também a "um novo paradigma da nossa indústria têxtil", utilizando como exemplo uma notícia publicada no Diário Económico acerca de duas três mar-



Armindo Costa abriu os "Encontros para a Competitividade"

cas de vestuário nomeadas pela "Fashion TV Portugal" para os prémios de melhor empresa de moda do país, duas - a Derênio e a Salsão de Famalicão.

"Partilho este exemplo convosco porque ele demonstra que é possível sermos tão bons como os melhores do mundo", referiu o presidente da Câmara, mostrando-se convencido de que Famalicão está perante uma "indústria moderna e competitiva, que sabeapanhar o fio da meada da inovação, da qualidade e da internacionalização".

Não esquecendo as dificuldades que a região do Vale do Ave atravessa, e os desafios da actual crise internacional, o autarca quis deixar uma mensagem de esperança: "Não nos resignemos, por isso, estamos

aqui, nesta sessão de trabalho, em busca de soluções, partilhando experiências e identificando oportunidades de crescimento das empresas".

De facto, o encontro do passado dia 9 pretendeu ser, sobretudo, uma sessão de trabalho, entre empresários e técnicos do IAPMEI e da autarquia. Algo que o IAPMEI tem vindo a promover, desde 2007, um pouco por todo o país, "envolvendo as autarquias e os investidores locais, por forma a detectar os seus problemas concretos e saber de que forma podemos ajudá-los, sobretudo, na abertura, Fátima Lages, coordenada do Centro de Desenvolvimento Empresa do Norte do IAPMEI.

www.repositorio.novafamaliã.pt

Escolinha promove venda solidária

A Escolinha promove, no dia 22 de Novembro, pelas 18h30, uma palestra sobre "As Crianças Indigo", orientada pela Professora Maria Antónia Jardim. A palestra terá lugar no Centro de Estudos Camilanos, em Seide S. Miguel, onde também ocorrerá uma exposição de "obras de arte" executadas pelos alunos da Escolinha, que estarão à venda revertendo a receita para instituições de caridade.

Motivação dos jovens é tema de seminário

O peão da Juventude da Câmara Municipal de Famalicão promove, na próxima quinta-feira, dia 18, um seminário subordinado ao tema "Jovens motivados são jovens excelentes". Os trabalhos decorrerão no auditório da CESPU, a partir das 14 horas, contando com a presença de diversos especialistas que abordarão temas como a autoconfiança, a definição de objetivos de vida, como usar o poder da mente, como motivar as pessoas, entre outros. A sessão de abertura contará com as intervenções do presidente da Câmara, Armindo Costa, e do presidente da CESPU, Almeida Dias.

Secretário de Estado da Cultura visita Famalicão

O secretário de Estado da Cultura, Bísio Samuelvielle, realiza hoje, quarta-feira, uma visita de trabalho ao concelho de Famalicão, a partir das 11 horas. Segundo nota da Câmara Municipal, esta visita, que responde a um convite do presidente Armindo Costa e tem por objetivo "resolver alguns dossiers pendentes, ao nível da política cultural no município". Sobre a mesa estarão pela manhã os dossiers: a criação de uma rede municipal de museus (para a qual a Câmara Municipal requer apoio governamental para a sua implementação), a preservação do norte de Lagoinha e o projeto de construção do Museu do Suroeste (que aguarda meios financeiros de Bragança). Bísio Samuelvielle estará em Famalicão todo o dia, acompanhado pelo director regional de Cultura do Norte, Paula Araújo de Silva. Ambos serão recebidos, no Centro de Estudos Camilanos, em Seide, por Paulo Cunha, vice-presidente e vereador da Cultura, dado que Armindo Costa se encontra em representação do município no estrangeiro. Em Seide decorrerá uma reunião de trabalho, seguida, pelas 17h30, uma sessão pública com agentes culturais do concelho. Posteriormente, terá lugar uma visita à Casa-Museu de Castelo Branco, seguida, no dia 16 de março, por uma passagem pela Fundação Expedito de Almeida e pelo Museu Bernardino Machado.

CCDRN
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

CONSULTA PUBLICA

AUMENTO DA CAPACIDADE DE FUSAO DA UNIDADE INDUSTRIAL DA EMPRESA TESCO

O projecto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea d) do ponto 4 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

Este projecto, cujo proponente é a Empresa Tesco - Componentes para Automóveis, Lda., localiza-se na Freguesia de Ribeirão, Concelho de Vila Nova de Famaliã.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante 21 dias úteis, de 17 de Novembro de 2010 a 17 de Dezembro de 2010, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 9/A - Zambujal, Ap. 7585 2611-865 AMADORA | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Sainha D Estreia, n.º 251, 4150-304, PORTO | Câmara Municipal de Vila Nova de Famaliã, Praça Alvaro Marques, 4764-502 FAMILIÃO.

O Resumo Não Técnico pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Ribeirão e, ainda na internet em www.ccdrn.pt/avaliacao

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDRN, até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projecto, da responsabilidade da Direcção Regional de Economia do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionadamente Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 14 de Março de 2011.

Porto, 10 de Novembro de 2010
A Directora de Serviços de Ambiente,
Paula Pinto

diversos avisos

de divulgação nº 120

DOMUS LEGIS, RIGOR LEGIS, RIGOR SERIEDADE, COMPETÊNCIA

Insolvência de Nuno Filipe Pinho de Almeida

Processo de insolvência n.º 20170/ATAMF - 2.ª Juízo - Tribunal da Comarca de Amarante

VENDA EXTRAJUDICIAL COM RECURSO A LEILÃO

Uma das unidades da Zona Administrativa da Insolvência e o imóvel a Comissão de Crendices

LEILÃO

CASA DA CALÇADA RELAIS & CHATEAUX LARGO DO PAÇO 6 - AMARANTE

02-12-2010 - 14:00 HORAS

BENS IMÓVEIS:
AVENIDA DO PRINCÍPIO DE MAGALHÃES - FELGUEIRAS
APARTAMENTO 72 COM 115,00 m² DE ÁREA ÚTIL E 100 m² DE ÁREA TOTAL
CRP: 100K - Matriz: 304-P - N.º Cadastro: Área: 105,00m² - Valor base de venda € 64.700,00

BENS MÓVEIS:
AMARANTE - FELGUEIRAS - AMARANTE
CASA DE BARRIO DO LOM - CARVALHO LIMA DE FURTADO
CRP: 212-P - Matriz: 2408 - Turbado - Área: 310,00m² - Valor base de venda € 170.000,00

RELAIS - Vendo Motor 2000



Venda de 22h15 a 22h30 das 10h00 as 12h00 horas (Avenida Dr. Orlando Magalhães, 100) e das 22h15 a 22h30 das 14h00 as 17h00 horas (Lugar de Ramos - 91081 - Amarante)

JN - 27-11-2010 - N.º 170

PEDIDO DE DESCULPAS

MÓNICA LUISA DE MELO COSTA MARQUES, portadora do BI n.º 9085415, emitido pelos S.I.C. do Porto em 23/10/2006, divorciada, comerciante, residente na Avenida Sidónio Pais, n.º 392 - R/o Esq., no Porto, vem, por este meio, apresentar **DESCULPAS PÚBLICAS** ao **EX.º SENHOR DR. MANUEL MARIA MOREIRA, EX.º SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES**, pelos acontecimentos ocorridos no dia 12 de Julho de 2009, por volta das 17 horas, junto ao Parque Radical, no Marco de Canaveses, no decorrer da actuação dos Ranchos Folclóricos, inserida no âmbito das Festas da Cidade, e na altura em que o supra-identificado Senhor Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses se dirigiu ao palco para entregar um troféu a supra-identificada Mónica Luisa de Melo Costa Marques "hoje refreio o microfone da mãe e lhe dou uma bofetada na face".

O acto praticado pela supra-identificada Mónica Luisa de Melo Costa Marques foi irrefletido e imponderado, fruto do estado físico em que se encontrava, o que não lhe permitia discernir a natureza e consequência daquele seu acto, sendo que aquela já apresentou desculpas ao **EX.º SENHOR PRESIDENTE DO MARCO DE CANAVESES**, no processo n.º 388/09-1 TAMCN, do 2.º Juízo do Tribunal Judicial do Marco de Canaveses (instaurado por causa dos acontecimentos supra relacionados), em consequência dos quais (desculpas) o **EX.º SENHOR PRESIDENTE DO MARCO DE CANAVESES** lhe tomou magnânimo, desafiado da causa apresentada.

Mónica Luisa de Melo Costa Marques

TUTI classificados
tudo para todos
tuti.pt

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
Membros da Confederação Europeia das PME - Associação Europeia

SERVICO DE APOIO ÀS EMPRESAS E AOS ASSOCIADOS

- Criação e Formação de Novas Empresas e Registo Paralelo
- Internacionalização de Empresas
- Serviço de crédito e financiamento no Investimento, Comércio, Indústria, Serviços, Turismo, Agricultura e Pesca
- Micro-Crédito para pequenos investimentos até 25.000€
- Linha de Crédito PME-BVET
- Parcelas BES - C.G.D., S.P. CCF, Bases Person, Banco Popular, BNP, Banco Finanças, Banco Totta e Santander, Comp.º Saguões, Tranquilidade
- Apoio Jurídico, Económico, Financeiro, Engenharia e Fiscal.

JN - 27-11-2010 - N.º 170

MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA
DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO

Procedimento administrativo para identificação e classificação dos imóveis de propriedade do Município de Aguiar da Beira, em virtude do estado de inatualização dos registos do cadastro de habitação (RH) nos lotes em questão por tempo de inatualização.

Em virtude do Acórdão n.º 19800/2010, proferido no âmbito do Registo n.º 124 de 12 de Novembro de 2010, em virtude do qual se encontra ematualizado o RH em questão, no artigo 6.º, 1.º, não se aplicam os artigos 1.º e 2.º do presente Edital para o procedimento A, o mesmo se aplica, com os seguintes termos:

Quilómetros 12 de Novembro de 2010, em virtude do qual se encontra ematualizado o RH em questão, no artigo 6.º, 1.º, não se aplicam os artigos 1.º e 2.º do presente Edital para o procedimento A, o mesmo se aplica, com os seguintes termos:

Processo de insolvência n.º 20170/ATAMF - 2.ª Juízo - Tribunal da Comarca de Amarante

tuti.pt classificados

TUTI
tudo para todos

JN - 27-11-2010 - N.º 170

município de lousada

ANUNCIO DE CONCURSO - PROCEDIMENTO N.º 57/2010

SECÇÃO E ENTIDADE ADJUDICANTE

1 - DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:
Município de Lousada - Câmara Municipal (Departamento Financeiro - Secção de Aprovisionamento), Praça Dr. Francisco Sá Carneiro - Silveiras, Apartado 19, 4621-909 Lousada; Telefone 255820500/43; Fax: 255820528; E-mail: aprovissamento@cm-lousada.pt

2 - ENDEREÇO ONDE PODER SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO:
O procedimento será integralmente disponibilizado na plataforma electrónica de contratação pública VortalGOV com o seguinte endereço electrónico: <http://www.vortalgov.pt>

3 - ENDEREÇO ONDE PODER SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados e prestados através da plataforma electrónica VortalGOV, nos termos indicados no Programa de Concurso. Apesar das peças do concurso serem disponibilizadas na plataforma electrónica de contratação pública VortalGOV, o processo do procedimento no local referido no ponto 1).

4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONCURSO:
O objecto do contrato consiste no fornecimento de peixe fresco e congelado para os estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Lousada, de acordo com as listagens anexas e para um valor máximo contratual (preço-base) de € 90.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

5 - LEILÃO ELETRÓNICO:
É aplicado um leilão electrónico? Não.

SECÇÃO II: PROCESSOS

1 - TIPO DE PROCESSO: CONCURSO PÚBLICO

2 - Descrição das peças do concurso:
Data limite de consulta: 03/12/2010

3 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:
Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: www.vortalgov.pt

4 - Prazo para apresentação das propostas:
Data: 03/12/2010; Hora: 17 horas.
Data de envio do presente anúncio para o «Diário das Repúblicas»: 24/11/2010

Lousada, 18 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Lousada
Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Dr.

TUTI
tuti.pt

tuti.pt
diversos

Tribunal Judicial da Maia

2010-07-11-2010 - N.º 170

ANÚNCIO

Processo de insolvência n.º 20170/ATAMF - 2.ª Juízo - Tribunal da Comarca de Amarante

VENDA EXTRAJUDICIAL COM RECURSO A LEILÃO

Uma das unidades da Zona Administrativa da Insolvência e o imóvel a Comissão de Crendices

JN - 27-11-2010 - N.º 170

município de lousada

ANUNCIO DE CONCURSO - PROCEDIMENTO N.º 57/2010

TUTI
classificados
tudo para todos

TUTI
classificados
tudo para todos

TUTI
classificados
tudo para todos

CCDRN
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

CONSULTA PÚBLICA

AUMENTO DA CAPACIDADE DE FUSÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL DA EMPRESATESCO

O projecto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea d) do ponto 4 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2005, de 8 de Novembro, e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, através do «Estudo de Impacte Ambiental», incluído no **Resumo Não Técnico**, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante 21 dias úteis, de 17 de Novembro de 2010 a 17 de Dezembro de 2010, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente, Rua de Marguieira, 97A - Zambujo, Az. 7585-2611-865 AMADORA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Raimundo Esteves, n.º 251-4150-304 PORTO | Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Praça Álvaro Marques, 4264-102 FAMALICÃO

O **Resumo Não Técnico** pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Ribeira, e ainda no www.ccdrn.pt

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o objecto em avaliação. Essas sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDRN, até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projecto, em responsabilidade da Direcção Regional do Ambiente do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionamento Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, e decorrido o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 14 de Março de 2011.

Porto, 10 de Novembro de 2010
A Direcção de Serviços do Ambiente,
Paula Pinho

TUTI
classificados
tudo para todos
tuti.pt

TUTI
classificados
tudo para todos

TUTI
classificados
tudo para todos

